



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

1

LEI MUNICIPAL Nº 852/2007

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAQUAPERY AVA KATUPYRY DA ALDEIA TAQUAPERI NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, MATO GROSSO DO SUL – BRASIL”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a **Associação Indígena Taquapery Ava Katupyry da Aldeia Taquaperi no Município de Coronel Sapucaia, Mato Grosso do Sul – Brasil**”, com sede e foro jurídico na reserva Indígena Taquaperi no Município de Coronel Sapucaia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 16 de abril de 2007.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

**Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 16/04/2007**